



CERTIDÃO Nº58.231/18
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de PALMELO**, no exercício de 2018, são, respectivamente, R\$ 687.246,86 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 57.270,57 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 9.817.812,27
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 687.246,86
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 1.331.878,99
Valor Duodécimo Anual	R\$ 687.246,86
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 57.270,57

Esta Certidão é válida até 14/08/2018 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação 2IWY.XZKE.3GGE.1PR8.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 14:40:03 do dia 14/05/2018 <hora e data de Brasília>